

MUNICÍPIO DE CUBA

Aviso (extrato) n.º 19166/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior – área social.

Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior – Área Social

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, torna-se publico que na sequência de despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29/07/2024, em complemento da deliberação tomada pela câmara na sua reunião ordinária realizada em 22/04/2024 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2024, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a categoria – Técnico Superior – Área Social.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Nos termos do exposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o conteúdo funcional assenta no exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do Projeto CLDS 5G, nomeadamente, aumentar os níveis de coesão social do concelho dinamizando a alteração da sua situação socioterritorial; concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território do concelho evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade; potenciar a congregação de esforços entre o setores público e privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes na dimensão municipal. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços e representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 – Requisito habilitacional: Em conformidade com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigo 86.º, n.º 1, alínea c) conjugado com a área de recrutamento do presente procedimento, a habilitação literária exigida correspondem à área social, nomeadamente, Licenciatura em Serviço Social ou Licenciatura em Investigação Social Aplicada. Não há a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Prazo de candidatura: As candidaturas serão apresentadas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt (1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*).

5 – A publicação do aviso do procedimento de forma integral com indicação, designadamente, dos requisitos de admissão, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do Município de Cuba (www.cm-cuba.pt).

14 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara, Dr. João Manuel Casaca Português.

318030019